



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 219/2022

em 11 de abril de 2022

ASSUNTO: - Encaminha PROJETO DE LEI.

Senhor Presidente,

52/22

Tem o presente a finalidade de autorizar o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar, com recursos oriundos de cofinanciamentos ocorridos no exercício de 2021 serão utilizados nos serviços socioassistenciais executados no município através da Política Pública de Assistência Social nos serviços de Proteção Social Básica e Especial de Alta e Média Complexidade.

Será possível a efetivação das ações planejadas para o exercício de 2022, conforme Planos de Ação e com qualidade e efetividade com o emprego dos recursos descritos. Serão adquiridos materiais permanentes, consumo e contratações de serviços que propiciarão um ambiente de trabalho adequado que resultará em um atendimento mais ágil e eficaz ao munícipe, obtendo de fato os resultados esperados por meio do trabalho realizado.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, NA LEI Nº 7.016/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E NA LEI Nº 7.067/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1360/2022
Data: 14/04/2022 - Horário: 10:08
Legislativo - PLO 52/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 52 / 22

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 573.206,04 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas na Lei nº 76077/2021 – Lei Orçamentária de 2022, na Lei nº 7.016/2021 – LDO de 2022 e alterações, Lei nº 7.067/2021 – PPA 2018/2021 e alterações, suplementando as dotações abaixo:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA 0031 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02.09.02	08.244.0031.2.095	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	290	Fonte: 05	38.950,90
02.09.02	08.244.0031.2.095	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	293	Fonte: 05	165.500,00
02.09.02	08.244.0031.2.095	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	296	Fonte: 05	102.955,00
02.09.02	08.244.0031.2.096	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	304	Fonte: 02	20.000,00
02.09.02	08.244.0031.2.096	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	305	Fonte: 05	61.313,00
02.09.02	08.244.0031.2.096	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	308	Fonte: 02	16.572,14
02.09.02	08.244.0031.2.096	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	309	Fonte: 05	5.000,00
02.09.02	08.244.0031.2.096	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	313	Fonte: 05	13.250,00

PROGRAMA 0032 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

02.09.02	08.241.0032.2.098	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	264	Fonte: 02	7.000,00
02.09.02	08.241.0032.2.098	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	267	Fonte: 02	7.000,00
02.09.02	08.241.0032.2.098	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	270	Fonte: 05	3.100,00
02.09.02	08.243.0032.2.102	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	271	Fonte: 05	10.000,00
02.09.02	08.243.0032.2.102	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	274	Fonte: 05	40.000,00
02.09.02	08.243.0032.2.102	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	276	Fonte: 05	7.500,00
02.09.02	08.244.0032.2.099	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	325	Fonte: 05	2.300,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.09.02	08.244.0032.2.101	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	343	Fonte: 05	10.000,00
02.09.02	08.244.0032.2.103	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	344	Fonte: 02	16.876,85
02.09.02	08.244.0032.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	348	Fonte: 02	7.943,70
02.09.02	08.244.0032.2.103	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	351	Fonte: 05	10.255,56
02.09.02	08.244.0032.2.106	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	352	Fonte: 02	6.000,00
02.09.02	08.244.0032.2.106	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	356	Fonte: 02	11.688,89
02.09.02	08.244.0032.2.106	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	359	Fonte: 05	10.000,00

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 386.968,90 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 85.109-4 – BL PSB FNAS, Vínculos 05.500.0010, 05.500.0004 e 05.312.0056.

II- O valor parcial de R\$ 36.572,14 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 – Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 96.728-9 – FMAS PROTEÇÃO BÁSICA, Vínculo 02.500.0001.

III- O valor parcial de R\$ 38.820,55 (TRINTA OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 – Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 96.727-0 – FMAS PROTEÇÃO ESP MEDIA COMPLEX, Vínculo 02.500.0002.

IV- O valor parcial de R\$ 93.155,56 (NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 89.097-9 – BL MAC FNAS, Vínculo 05.312.0055.

V- O valor parcial de R\$ 17.688,89 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO E OITENTA E NOVE CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 – Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 96.729-7 – FMAS PROT ESP ALTA COMPLEXIDADE, Vínculo 02.500.0055.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

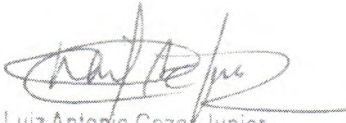
RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2021

CONVÊNIO:	BANCO DO BRASIL - BL PSB FNAS (85.109-4)				
VÍNCULO DETALHADO	05.500.0010 05.500.0004 05.312.0056	CÓDIGO BANCO	4628	FONTES	282 / 283 / 406 / 407 / 225 / 257 / 404 / 405 / 440 / 532 / 573 / 574

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2020	R\$ 639.598,78
(-) RESTOS A PAGAR – 2019	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2020	R\$ 10.445,90
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2021	R\$ 242.183,98
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 386.968,90

RESUMO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	
P.L. CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	386.968,90
P.L. CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	-
TOTAL	386.968,90


Ricardo Augusto Bordin
Diretor de Planejamento e
Acomp. da Execução Orçamentária


Luiz Antonio Cezar Junior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2021

CONVÊNIO:	BANCO DO BRASIL - FMAS PROTEÇÃO BÁSICA (96.728-9)				
VÍNCULO DETALHADO	02.500.0001	CÓDIGO BANCO	4730	FONTES	62 / 69 / 72 / 73 / 75 / 197 / 394 / 395 / 396

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2020	R\$ 85.537,30
(-) RESTOS A PAGAR – 2019	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2020	R\$ 222,12
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2021	R\$ 38.743,04
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 46.572,14

RESUMO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	
P.L. CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	36.572,14
P.L. CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	10.000,00
TOTAL	46.572,14


Ricardo Augusto Bordin
Diretor de Planejamento e
Acomp. da Execução Orçamentária


Luiz Antonio Cezar Junior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

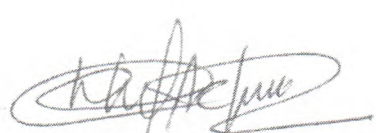
RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2021

CONVÊNIO:	BANCO DO BRASIL - FMAS PROTEÇÃO ESP MÉDIA COMPLEX (96.727-0)				
VÍNCULO DETALHADO	02.500.0002	CÓDIGO BANCO	4729	FONTES	299 / 385 / 430 / 431

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2020	R\$ 63.605,94
(-) RESTOS A PAGAR – 2019	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2020	R\$ 0,00
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2021	R\$ 11.785,39
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 51.820,55

RESUMO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	
P.L. CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	38.820,55
P.L. CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	13.000,00
TOTAL	51.820,55


Ricardo Augusto Bordin
Diretor de Planejamento e
Acomp. da Execução Orçamentária


Luiz Antonio Cezar Junior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3



Prefeitura Municipal de Birigui

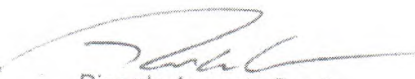
CNPJ 46.151.718/0001-80

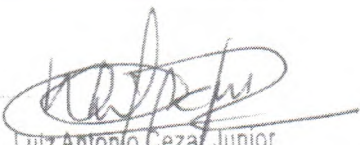
RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2021

CONVÊNIO:	BANCO DO BRASIL - BL MAC FNAS (89097-9)				
VÍNCULO DETALHADO	05.500.0003 05.500.0013 05.500.0034 05.312.0055	CÓDIGO BANCO	4663	FONTES	64 / 441 / 194 / 266 / 442 / 293 / 226 / 294 / 372 / 447 / 649 / 625 / 533

DISCRIMINAÇÃO	VALOR-R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2020	R\$ 309.576,18
(-) RESTOS A PAGAR – 2019	R\$ 571,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2020	R\$ 2.441,94
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2021	R\$ 213.407,68
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 93.155,56

RESUMO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	
P.L. CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	93.155,56
P.L. CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	-
TOTAL	93.155,56


Ricardo Augusto Bordin
Diretor de Planejamento e
Acomp. da Execução Orçamentária


Luiz Antonio Ceza Junior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

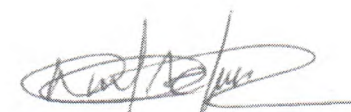
RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2021

CONVÊNIO:	BANCO DO BRASIL - FMAS PROTEÇÃO ESP ALTA COMPLEX (96.729-7)				
VÍNCULO DETALHADO	02.500.0055	CÓDIGO BANCO	4731	FONTES	198 / 480 / 628

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2020	R\$ 27.688,89
(-) RESTOS A PAGAR – 2019	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2020	R\$ 0,00
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2021	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 27.688,89

RESUMO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	
P.L. CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	17.688,89
P.L. CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	10.000,00
TOTAL	27.688,89


Ricardo Augusto Bordin
Diretor de Planejamento e
Acomp. da Execução Orçamentária


Luiz Antonio Cezar Junior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3